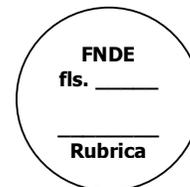




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.000613/2012-05

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F", Edifício FNDE, na cidade de Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO** de acordo com o descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, a IN nº 02/2008, alterada pela IN nº 03/2009, no que for cabível, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observando o Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados, far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão, por meio de sistema eletrônico:

DATA: 02/05/2012

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 10h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura de certa maneira na data marcada, a sessão será, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de livros em atendimento as necessidades do acervo bibliográfico da Auditoria Interna do FNDE e do Centro de Documentação e Informação do FNDE.

1.2. Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Proposta de Preços;

Anexo III – Minuta de Contrato.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

2.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, ou seja, **até dia 27/04/2012**, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, na forma eletrônica, encaminhando a impugnação para o e-mail **compc@fnde.gov.br**, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

2.1.1. O recebimento da impugnação deverá ser confirmado pelo licitante que a encaminhar. Os pedidos encaminhados após o horário estipulado (após as 18 h) passarão a ter seu prazo computado somente a partir das 8 horas do próximo dia útil.

2.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

2.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que:

3.1.1. atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação, e estiverem devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do Site www.comprasnet.gov.br;

3.1.2. são estrangeiras autorizadas a funcionar no país;

3.2. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que:

3.2.1. se encontrem em regime de concordata ou com falência decretada, concurso de credores, processo de insolvência, dissolução, liquidação, em recuperação judicial ou em processo de recuperação extrajudicial;

3.2.2. se encontrem em regime de consórcio de empresas, qualquer que seja sua constituição, e também empresas que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.3. tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou quando punidas com suspensão de licitar ou impedimento de contratar com o FNDE;

3.3. A SLTI atuará como órgão provedor do sistema eletrônico.

3.4. Como requisito para participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.5. Para participar do Pregão Eletrônico, o licitante deverá se credenciar no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO", através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br.

3.6. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao FNDE, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. A habilitação dos licitantes poderá ser verificada por meio do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, na forma do Parágrafo Único, do Art. 14, do Decreto nº 5.450/2005.

4.1.1. Os licitantes que não optarem pelo cadastramento no SICAF deverão comprovar a sua regularidade fiscal apresentando, quando solicitado pelo Pregoeiro, durante o certame, cópias autenticadas ou originais das certidões negativas fornecidas pela Fazenda Federal, Estadual e Municipal, pelo INSS, no que diz respeito à seguridade social, pela Caixa Econômica Federal, no que diz respeito ao FGTS, conforme o disposto no Art. 29, da Lei nº 8.666/1993.

4.1.2. Na fase de habilitação, deverá ser apresentada e conferida toda a documentação da microempresa ou empresa de pequeno porte titular do lance vencedor, e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A declaração do vencedor, nesse caso, dar-se-á no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

4.1.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, ~~sendo~~ facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, conforme previsto no art.43, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e do art.4º, § 4º, do Decreto nº 6.204/2007.

4.2. Para fins de habilitação, deverá ser apresentado, ainda:

4.2.1. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, a ser declarado no sistema quando do lançamento da proposta, a qual será visualizada pelo pregoeiro na fase de habilitação, dispensando-se assim, o envio do documento por meio de fax ou via original;

4.2.2. Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988, a ser declarado no sistema quando do lançamento da proposta, a qual será visualizada pelo pregoeiro na fase de habilitação, dispensando-se assim, o envio do documento por meio de fax ou via original;

4.2.3. Declaração, sob as penas da lei, a ser apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte de que se enquadra nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de pequeno Porte, Instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido por aquela Lei;

4.2.4. Declaração de Elaboração Independente de Proposta, a ser declarado no sistema quando do lançamento da proposta, a qual será visualizada pelo pregoeiro na fase de habilitação, dispensando-se assim, o envio do documento por meio de fax ou via original;

4.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, em cumprimento ao disposto no Inciso V, do Art. 29, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.3. Os documentos exigidos para habilitação, quando estiverem desatualizados no SICAF ou quando não estiverem nele contemplados, bem como a proposta de preço melhor classificada, ajustada ao valor do lance dado ou negociado, e demais documentos e comprovações a serem anexados à proposta, deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir de sua solicitação no Sistema Eletrônico, para o e-mail compc@fnde.gov.br e, excepcionalmente, pelo Fac-símile nº (0xx61) 2022-4060. Os originais ou cópias autenticadas por meio de cartório competente deverão ser apresentados no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do final da Sessão.

5. DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço, **no valor por grupo**, a partir da data da liberação do presente Edital no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, até o horário limite de início da Sessão Pública. Durante este período, o licitante poderá incluir ou excluir proposta.

5.1.1. A Proposta de Preço contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado deverá ser formulada e enviada, exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico. A Planilha Demonstrativa de Composição de Preços, parte integrante do Anexo II, deverá ser apresentada quando da apresentação da proposta adequada, na forma do subitem 4.3.

5.1.2. Fica vedado ao licitante identificar-se, no Sistema Eletrônico, quando do registro de sua proposta, planilha ou outros anexos exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação do certame pelo Pregoeiro.

5.2. O licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a Sessão Pública.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá obedecer, rigorosamente, aos termos deste Edital e seus Anexos.

5.5. Na Proposta de Preço a ser enviada ao Pregoeiro, conforme o disposto no item 4.3, e na **forma do modelo do Anexo II, deste Edital, deverá constar:**

- a) razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;
- b) prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico;
- c) Prazo de Entrega: os serviços de entrega serão executados de acordo com o item 3 do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital;
- d) cotação de preços, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso será considerado este último;
- e) preços unitários e globais ajustados ao valor do lance vencedor ou negociado;
- f) que nos preços estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, fretes, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual e dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.6. O preço da proposta será fixo e irrevogável, expresso em real.

5.7. Não serão admitidas retificações ou alterações nas propostas apresentadas, uma vez aceito o lance vencedor ou negociado e finalizada a Sessão Eletrônica.

5.8. Não sendo a empresa vencedora convocada para assinar a Autorização de Fornecimento de Material dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 60 (sessenta) dias se o proponente, consultado pelo FNDE, assim concordar.

5.9. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente **cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os respectivos serviços ser fornecidos ao FNDE, sem ônus adicionais.**

6. DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. O início da Sessão Pública se dará pelo Pregoeiro, via Sistema Eletrônico, a partir da data e horário previstos neste Edital e realizar-se-á de acordo com o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, com a divulgação das propostas de preços recebidas em conformidade com o item 5.1 acima, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

6.2. A identificação das microempresas e empresas de pequeno porte na sessão pública do pregão eletrônico só deve ocorrer após o encerramento dos lances, de acordo com o Parágrafo Único do art. 11, do Decreto nº 6.204/2007.

7. DA COMPETITIVIDADE (FORMULAÇÃO DE LANCES)

7.1. Classificadas as propostas, será aberta a etapa competitiva, ocasião em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.1.1. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR POR GRUPO**.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e suas regras de aceitação.

7.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo Sistema.

7.4. Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for registrado em primeiro lugar.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.6. A etapa de lances será encerrada, automaticamente, após o interstício de 30 minutos, aleatoriamente determinado, contado a partir do aviso aos licitantes de seu fechamento iminente, por meio do Sistema Eletrônico, nos moldes do § 7º, do art. 24, do Decreto nº 5.450/2005.

7.7. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema Eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

8.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço.

8.1.2. Tal Critério de desempate somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.3. Ocorrendo o empate, na forma acima, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar a proposta de preço inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor.

8.1.4. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no subitem 8.1.3, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.1.5. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão.

8.2. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas seguindo critério de **MENOR PREÇO POR GRUPO** e poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

8.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de forma fundamentada, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital (§ 2º, do Art. 22, do Decreto nº 5.450/2005).

8.4. Após análise e aceitação da proposta, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da Sessão Pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão acerca do valor.

8.5. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do **MENOR PREÇO POR GRUPO** e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.5.1. Ocorrendo a hipótese anterior, o Pregoeiro poderá, ainda, negociar com o licitante no sentido de se obter preço melhor.

9. DOS RECURSOS

9.1. Existindo a intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao Pregoeiro por meio eletrônico, em formulário próprio, expressando sucintamente suas razões, imediatamente após a divulgação do vencedor.

9.2. Será concedido ao licitante que manifestar a intenção de interpor recurso, exclusivamente pelo Comprasnet, o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso.

9.3. Os demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões, no mesmo prazo, a contar do término do prazo do recorrente, exclusivamente pelo Comprasnet, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na forma indicada no item 9.7.

9.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação e homologará o procedimento licitatório, para determinar a contratação.

9.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no FNDE localizado no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" – Edifício FNDE – 1º Subsolo – Sala nº 05 - Brasília/DF, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h.

10. DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE

10.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o FNDE convocará, oficialmente, a empresa vencedora do certame para, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, assinar a Autorização de Fornecimento, sob pena de decair o direito à contratação, conforme preceitua o artigo 4º, incisos XXII e XXIII, da Lei nº 10.520, de 17/07/02, e § 1º do art. 27 do Decreto nº 5.450/2005.

10.1.1. Como condição para assinatura do instrumento contratual, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

10.2. Conforme estabelece os incisos XVI e XXIII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, se o licitante vencedor recusar-se a assinar a Autorização de Fornecimento, injustificadamente, será convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Autorização de Fornecimento, sem prejuízo das multas previstas em Edital e na Autorização de Fornecimento e das demais cominações legais, observado o disposto no art. 7º da mesma Lei, e no § 3º, do Art. 27, do Decreto nº 5.450/2005.

10.3. A Autorização de Fornecimento de Material deverá ter vigência de 30 (trinta) dias, com início a partir de sua assinatura, conforme Cláusula Primeira da Autorização de Fornecimento de Material – Anexo III, deste Edital.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Na execução do objeto, a Contratante obrigará-se a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos compromissos que foram assumidos, na forma disposta no item 11 do Termo de Referência – Anexo I.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto, a Contratada obrigará-se a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos compromissos que lhes forem confiados, na forma disposta no item 10 do Termo de Referência – Anexo I.

14. DA ENTREGA DOS MATERIAIS

A empresa contratada deverá executar o objeto da presente licitação nas condições estabelecidas no Termo de Referência – **Anexo I**, e na Cláusula Segunda, da Autorização de Fornecimento - **Anexo III**, deste Edital.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento pela execução do objeto deste Edital será efetuado no prazo de até 14 dias corridos, contados do atesto pelo setor competente, nos documentos de cobrança, nas condições estabelecidas no Termo de Referência – **Anexo I**, e na Cláusula Quinta, da Autorização de Entrega - **Anexo III**, deste Edital.

15.2. O não pagamento nos prazos previstos nesta Cláusula acarretará multa à **CONTRATANTE**, mediante a aplicação da fórmula a seguir:

$EM = N \times VP \times I$, onde:

EM = encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela em atraso

I = índice de atualização financeira, assim apurado:

$I = (TX/100)/365$

TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária para cobertura das despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação correrá à conta do FNDE, no Programa de Trabalho: 12122210920000053, Fonte de Recurso 0100000000, Elemento de Despesa 449052.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão resultante de acordo celebrado entre os contratantes exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo, e consoante o disposto na Cláusula Décima da Autorização de Fornecimento – **Anexo III**, deste Edital.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O não cumprimento das obrigações assumidas, no todo ou em parte, ensejará a aplicação das sanções administrativas previstas na Cláusula Oitava da Autorização de Fornecimento, **Anexo III** deste Edital.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultada, ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.2. Fica assegurado ao FNDE o direito de revogar esta licitação em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do Art. 29, *caput*, do Decreto nº 5.450/2005.

19.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o FNDE não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

19.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.5. Após a abertura da sessão de pregão eletrônico, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.6. As sanções administrativas serão registradas no SICAF e, no caso de suspensão do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas, previstas neste edital, e das demais cominações legais.

19.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no FNDE.

19.8. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

19.9. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Autorização de Fornecimento do Material, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Autorização de Fornecimento e das demais cominações legais.

19.10. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

19.11. O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet, nos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.fnde.gov.br/index.php/editlic-pregoes-eletronicos>, estarão disponíveis também no FNDE, localizado no **Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Edifício FNDE – 1º subsolo, sala nº 05**, no horário das **8h às 12h e de 14h às 18h**.

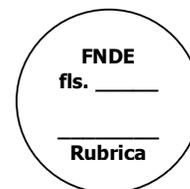
19.11.1. Qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos, deverá ser enviado ao Pregoeiro, **impreterivelmente, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da Sessão Pública**, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no e-mail compc@fnde.gov.br. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro através do site: www.comprasnet.gov.br, ficando os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

19.12. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

19.13. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro.

Brasília/DF, 31 de maio de 2012

LEILANE MENDES BARRADAS
COORDENADORA GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS
FNDE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.000613/2012-05

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de livros em atendimento as necessidades do acervo bibliográfico da Auditoria Interna do FNDE e do Centro de Documentação e Informação do FNDE.

2. ESPECIFICAÇÕES/TÍTULO

Conforme detalhamento contido no Anexo II do Edital.

3. DA ENTREGA

3.1. Do Recebimento

3.1.1. O recebimento do objeto da licitação se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

3.1.2. O **recebimento provisório** ocorrerá por ocasião da entrega das unidades do objeto no local indicado neste Termo de Referência, no prazo de entrega constante de sua proposta, acompanhada da assinatura de servidor do FNDE no canhoto da fatura/nota fiscal ou conhecimento de transporte, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data de entrega dos mesmos e, se for o caso, as irregularidades observadas, verificando tão somente a conformidade do bem entregue com o descrito no documento que o acompanha.

3.1.3. O **recebimento definitivo** dos bens contratados observará as seguintes regras:

3.1.3.1. No prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório do(s) objeto(s), de que trata o item anterior, o SERVIDOR procederá ao recebimento definitivo;

3.1.3.2. No recebimento definitivo o SERVIDOR fará a verificação física do(s) objeto(s) para constatar a integridade dos mesmos, bem com a verificação das quantidades e especificações constantes neste Termo de referência e da proposta da Contratada;

3.1.3.3. Em caso de conformidade, o SERVIDOR atestará o recebimento definitivo do(s) objeto(s) contratado(s) mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo, circunstanciado, em 2 (duas) vias, que será assinado pelo mesmo e por representante da Contratada, que receberá uma via do referido termo;

3.1.3.4. O termo, referido no subitem anterior, poderá ser suprido pelo atesto do SERVIDOR no verso da nota fiscal/fatura;

3.1.3.5. Em caso de não conformidade, o SERVIDOR discriminará mediante termo circunstanciado, em 2 (duas) vias, as irregularidades encontradas e providenciará a imediata comunicação dos fatos à Contratada, ficando a mesma, com o recebimento do termo, cientificada de que está passível das sanções administrativas cabíveis. Nesta hipótese, o bem em questão será rejeitado, devendo ser substituído no prazo de até 15 (quinze) dias, quando se realizarão novamente as verificações para o recebimento definitivo.

3.1.4. À Contratada caberá sanar as irregularidades apontadas no recebimento definitivo, submetendo a etapa impugnada a nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução do saneamento necessário, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis. Sendo que os custos da substituição do bem rejeitado correrão exclusivamente a expensas da Contratada, com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias.

3.1.5. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do bem fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

3.2. Do Prazo

3.2.1. A Contratada deverá entregar o objeto contratado no endereço indicado no abaixo, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados após a assinatura da respectiva Autorização de Fornecimento ou recebimento da nota de empenho.

3.3. Local De Entrega

3.3.1. SETOR DE PATRIMÔNIO DO FNDE – Setor Bancário Sul – Quadra 02 Bloco F Edifício FNDE – Sala 1S02 – Brasília – DF, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

4. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.1. A CONTRATADA fica obrigada a conceder prazo de garantia de no mínimo 03 (três) meses, para substituição em caso de irregularidades na qualidade do material solicitado, em decorrência de falha na fabricação.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço por GRUPO**, em relação ao preço de referência, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

5.2. Neste sentido, ressaltamos a importância da adoção do critério proposto, em respeito ao princípio da eficiência, uma vez que o contrário, ou seja, a aquisição de cada item, isoladamente, poderá propiciar desinteresse para a participação do fornecedor no certame, por envolver pequena quantidade em cada item, frente aos dispêndios com logística/entrega entre outros, bem como, tornará onerosa à Administração o acompanhamento da execução, item a item. Além disso, a adoção desse critério de julgamento, no presente caso, não restringirá a participação dos interessados ou prejudicará a competitividade esperada no certame licitatório, porquanto os livreiros/distribuidores representam ou trabalham com diversas editoras.

6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Será aceito o objeto desde que atendidas às características previstas na Autorização de Fornecimento e no Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Efetuar o pagamento à contratada, no prazo de **14 dias corridos**, contados a partir da data do atesto da Nota fiscal pelo Setor competente do FNDE.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 A inexecução total ou parcial autorização de entrega enseja as conseqüências dos arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93;

8.2. Na inexecução total ou parcial da autorização de entrega, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I - advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas nesta autorização de entrega ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II - multas:

a) **0,03% (três centésimos por cento)** por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

b) **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor global desta autorização de entrega, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.

c) **5 % (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

d) **20 % (vinte por cento)** sobre o valor da autorização de entrega, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a entrega for inferior a **50%** (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a" ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**.

III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção administrativa, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9. DO CONTRATO

9.1. A contratação do fornecimento do material, objeto deste Edital, será formalizada mediante emissão da Autorização de Fornecimento (AF), elaborada pela DICOP, para assinatura das partes, de conformidade com a Lei 8666/93, na forma da minuta do Edital e demais condições previstas no pregão.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Entregar o material de acordo com as especificações e quantidade constantes no item 2 deste Termo, dentro do prazo e local estabelecidos por esta Administração;

10.2. Substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da comunicação formal desta Administração, o(s) produto(s) recusado(s);

10.3. Entregar os livros pela última edição publicada no mercado.

10.4. Caso na entrega dos produtos a edição esteja esgotada, o licitante deverá apresentar declaração da editora justificando.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Proporcionar todas as facilidades que lhe couber, para que a entrega do(s) material(is) seja executada na forma estabelecida neste Termo e respectiva Autorização de Fornecimento (AF);

11.2. Acompanhar e fiscalizar a execução da Autorização de Fornecimento, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a entrega efetiva do material;

11.3. Efetuar o pagamento na forma estabelecida na Autorização de Fornecimento;

11.4. Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas regulamentares e contratuais.

12. DA VIGÊNCIA

12.1. Como se trata de autorização de fornecimento instantâneo, o prazo de vigência é aquele necessário para que a contratada promova a prestação devida. Neste caso, como a entrega é imediata, entende-se até 30 (trinta) dias a contar da assinatura da Autorização de Fornecimento.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento dos materiais licitados:

13.2. Não serão aceitos livros em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

13.3. A empresa vencedora deverá substituir todos os livros que apresentarem defeitos de fabricação, no prazo de 10 (dez) dias, conforme estabelecido no item 03.

13.4. Todos os itens deste Termo deverão ser da última edição.

13.5. Havendo divergência nas especificações entre o Edital e o SIDEC, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital.

13.6. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transportes, carga, seguro, impostos, taxas, frete, embalagens e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do material desta licitação.

14. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

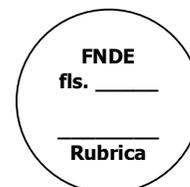
14.1. O recebimento dos itens que compõe o objeto será acompanhado e fiscalizado por servidor(es) representante(s) do FNDE.

14.2. A fiscalização será exercida no interesse do FNDE e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, ~~implica~~ implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

14.3. A Contratante reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue, se em desacordo com a especificação deste Termo e da proposta de preços da Contratada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.000613/2012-05



ANEXO II

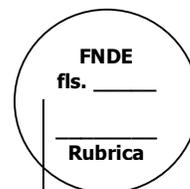
MODELO PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	EDITORA ALINEA	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Psicologia escolar e educacional	Charles G Morris e amp; Albert A. Mastro	8057	ciadoslivros.com.br	1		
	Total						

ITEM	EDITORA ANTROPOSÓFICA	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	Educação para a liberdade: a pedagogia de Rudolf Steiner	Frans Carlgren e Arne Klingborb	8063	rumo.com.br	1		
	Total						

ITEM	GRUPO 1 - EDITORA ARTMED	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
3	Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais	César Coll Salvador; Alvaro Marchesi; Jesús Palacios	8064	ciadoslivros.com.br	1		
4	Modelos pedagógicos em educação a distância	Behar	8065	ciadoslivros.com.br	1		
5	Educação para o século XXI	Delors	8066	ciadoslivros.com.br	1		
6	Áreas de atuação treinamento, desenvolvimento e educação em organizações e trabalho	Jairo E. Borges-andrade, Gardênia da Silva Abbad, Luciana Mourão	8067	ciadoslivros.com.br	1		

7	Orientação para aposentadoria nas organizações de trabalho: construção de projetos para o pós-carreira	Narbal Silva; Dulce Helena Penna Soares; José Carlos Zanelli	8068	saraiva.com.br	1		
Total - Grupo 1							



IT EM	GRUPO 2 - EDITORA ÁTICA	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
8	Filosofia da educação	Claudino Piletti	8069	siciliano.com.br	1		
9	O corpo: filosofia da educação	Paulo Ghiraldelli Jr.	8070	siciliano.com.br	1		
10	Matemática comercial e financeira	Rogério Gomes de Faria	8071	fnac.com.br	1		
Total - Grupo 2							

IT EM	GRUPO 3 - EDITORA ATLAS	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
11	Administração financeira: corporate finance	Jeffrey F. Jaffee; Randolph W. Westerfield; Stephen A. Ross	8076	pontofrio.com.br	1		
12	Administração de produção e operações	Henrique L. Corrêa	8073	casasbahia.com.br	1		
13	Administração industrial e geral	Henri Fayol	8074	casasbahia.com.br	1		
14	Contabilidade e análise de custos	Joel José Santos	8083	walmart.com.br	2		
15	Contabilidade teoria e prática	Clovis de Souza, Hamilton Luiz Faveiro, Mário Lonardon e Massakazu Takakura	8084	artepaubrasil.com.br	1		
16	Competências: conceitos, métodos e experiências	Joel Souza Dutra ; Maria Tereza Leme Fleury ; Rob	8077	ciadoslivros.com.br	1		
17	Contabilidade pública	Heilio Kohama	8080	artepaubrasil.com.br	2		
18	Curso de contabilidade para não contadores	Christianne Calado V. de Lopes Melo, Jose Carlos	8081	ciadoslivros.com.br	1		

		Marion e Sergio de Ludícibulos					
19	Curso didático de direito processual civil	Elpídio Donizetti	8379	ciadoslivros.com.br	1		
20	Controladoria: uma abordagem da gestão econômica	Armando Catelli	8085	submarino.com.br	1		
21	Direito do trabalho	Sérgio Pinto Martins	8086	siciliano.com.br	1		
22	Direito administrativo	Maria Sylvia Z. Di Pietro	8087	saraiva.com.br	1		
23	Economia básica	Nali de Jesus de Souza	8088	ciadoslivros.com.br	1		
24	Economia brasileira contemporânea	Amaury Patrick Gremaud, Marco A. S. Vasconcellos	8089	casasbahia.com.br	1		
25	Formação estratégica de precificação: como maximizar o resultado das empresas	Fabiano Simões Coleho	8078	ciadoslivros.com.br	1		
26	Introdução a administração	Eunice Lacava Kwasnicka	8072	ciadoslivros.com.br	1		
27	Introdução a contabilidade	Alexandre Assaf Neto e Adriana Maria Procopio de Araujo	8079	comprajato.com	1		
28	Matemática financeira	Jose Dutra Vieira Sobrinho	8090	ciadoslivros.com	1		
29	Matemática financeira e suas aplicações	Alexandre Assaf Neto	8091	casasbahia.com	1		
30	Metodologia científica: ciência e conhecimento científico	Eva Maria Lakatos	8092	casasbahia.com.br	1		
31	Metodologia científica	Edvaldo Soares	8093	americanas.com	1		
32	Manual de orçamento	Rogério João Lunkes	8082	comprajato.com	1		
33	Parcerias na administração pública: concessão, permissão, franquia, terceirização, parceria público-privada e outras formas	Maria Sylvia Zanella Di Pietro	8380	extra.com.br	1		
34	Programa de responsabilidade civil	Sergio Cavalieri Filho	8427	extra.com.br	1		
35	Sociologia da administração	Eva Maria Lakatos	8075	walmart.com.br	1		
	Total - Grupo 3						

IT EM	EDITORA AUTENTICA	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
-------	-------------------	-------	--------	-------------------	------	----------	-----------

36	Introdução a filosofia da educação	Gabriel Perrisse	8094	martinsfont espaulista.c om.br	1		
Total							

IT EM	EDITORA ATHENEU	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
37	Tecnologia do pescado: Ciência, tecnologia, inovação e legislação	Alex Augusto Gonçalves	8280	livrariacultu ra.com.br	1		
Total							

IT EM	EDITORA AUTORES ASSOCIADOS	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
38	Educação a distância	Belloni	8095	siciliano.co m.br	1		
Total							

IT EM	EDITORA AVERCAMP	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
39	Introdução a psicologia da educação	Kester Carrara	8096	siciliano.co m.br	1		
Total							

IT EM	GRUPO 4 - EDITORA ALTA BOOKS	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
40	Dominando PHP e MySQL	W. Jason Gilmore	8058	casasbahia. com.br	1		
41	Dominando windows server 2008 usando em rede	Minasi	8059	ciadoslivros .com.br	1		
42	Linux: fundamentos, prática e certificação LPI - Exame 117 - 101	Adilson Rodrigues Bonan	8060	casasbahia. com.br	1		
43	Dominando os sistemas operacionais: teoria e prática	Jane Holcombe ;Charles Holcombe	8061	cotacota.co m.br	1		
44	Conceitos, protocolos e uso TCP/IP: redes de computadores	Gorki Starlin	8062	compare.bu scape.com. br	1		
Total - Grupo 4							

IT EM	GRUPO 5 - EDITORA BLUCHER	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
----------	------------------------------	-------	------------	------------------------	---------	-------------	--------------

				A			
45	Estruturas de aço edifícios	Valdir Pignatta Silva e Fabio Domingos	8097	siciliano.co m.br	1		Rubrica
46	Muros de arrimo	Osvaldemar Marchetti	8098	livrarialuan a.com.br	1		
47	Concreto armado eu te amo. Vol I	Manoel Henrique Campos Botelho	8099	sualivrariav irtual.com.b r	1		
48	Estruturas Metalicas - Calculo, Detalhes, Exercicios E Projetos	Antonio Carlos Da Fonseca	8100	sualivrariav irtual.com.b r	1		
49	Bancos de dados	Valdemar W. Setzer, Flávio Soares Corrêa Da Silva	8144	compare.bu scape.com. br	1		
Total - Grupo 5							

IT EM	GRUPO 6 - EDITORA BOOKMAN	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
50	Teoria da computação: Máquinas universais e computabilidade - vol. 5	Menezes, Paulo Blauth; Diverio, Tiaraju Asmuz	8101	sualivrariav irtual.com.b r	1		
51	Microsoft Office Access 2007: Rápido e fácil	Curtis D. Frye	8102	walmart.co m.br	1		
Total - Grupo 6							

IT EM	GRUPO 7 - EDITORA BRASPORT	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
52	Implantando a governança de TI	Aguinaldo Aragon Fernandes & Vladimir Ferraz de Abreu	8103	submarino.c om.br	1		
53	Gerenciamento de identidades: segurança da informação	Alfredo Luiz dos Santos	8104	compare.bu scape.com. br	1		
54	Praticando a segurança da informação	Edison Fontes	8105	relativa.co m.br	1		
55	Certificação PMP: cobertura completa do PMBOK	Armando Monteiro	8106	jacotei.com. br	1		
56	Gerenciamento de projetos	Ricardo Viana Vargas	8107	submarino.c om.br	1		
57	Metodologia científica contemporânea para	Gláucia Braga	8108	litec.com.br	1		

	universitários e pesquisadores						
	Total - Grupo 7						

IT EM	EDITORA BRASÍLIA JURÍDICA	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
58	Gestão de recursos públicos e procedimentos administrativos	Emílio Carlos da Cunha Barros	8381	bondfaro.com.br	2		
	Total						

IT EM	EDITORA BRIQUET DE LEMONS	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
59	Introdução à RDA: um guia básico	Chris Oliver	8109	ciadoslivros.com.br	1		
	Total						

IT EM	GRUPO 8 - EDITORA CAMPUS	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
60	Estatística usando o excel	Juan Carlos Lapponi	8110	ciadoslivros.com.br	1		
61	Administração de tecnologia da informação	Efraim Turban	8111	casasbahia.com.br	1		
62	Teoria geral da administração	Idalberto Chiavenato	8114	casasbahia.com.br	2		
63	Administração de marketing	Michel J. Baker	8115	americanas.com.br	2		
64	Fundamentos de administração	Hélio J. Texeira	8116	casasbahia.com.br	2		
65	Administração financeira : princípios, fundamentos e práticas brasileiras	Antônio Barbosa Lemes Júnior	8117	ciadoslivros.com.br	1		
66	Planejamento estratégico	Idalberto Chiavenato	8118	submarino.com.br	2		
67	Os desafios da sustentabilidade: uma ruptura urgente	Fernando Almeida	8119	americanas.com.br	1		
68	Direito financeiro e orçamento público: teoria e 500 questões	Sergio Jund	8120	submarino.com.br	1		
69	Direito e economia : análise econômica do direito e das organizações	Décio Zylbersztajn	8121	submarino.com.br	1		
70	Economia do setor público no Brasil	Paulo Arvate, Ciro Bederman	8122	artepaubrasil.com.br	1		
71	Finanças corporativas	Alexandre Galvão	8123	submarino.com.br	1		
72	Finanças públicas	Fábio	8124	americanas.com.br	1		

		Giambiagi		com.br			
73	Orçamento público	Jose Carlos Oliveira De Carvalho	8125	submarino.com.br	1		
74	PHP: a bíblia	Converse, Tim; Park, Joyce	8126	litec.com.br	1		
75	Gestao da segurança da informação	Marcos Semola	8127	americanas.com.br	1		
76	Redes de computadores	Andrew S. Tanenbaum	8128	submarino.com.br	1		
77	Gerenciamento de projetos de tecnologia da informação	Marconi Vieira	8129	ciadoslivros.com.br	1		
78	Matemática financeira básica	Paulo Henrique Ratts	8130	ciadoslivros.com.br	1		
Total - Grupo 8							

IT EM	EDITORA CASA DA QUALIDADE	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
79	Qualidade de vida no trabalho	Eda Fernandes	8131	livrariareposta.com.br	1		
Total							

IT EM	GRUPO 9 - EDITORA CENGAGE LEARNING	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
80	Matemática aplicada à administração e economia	S.T. Tan	8132	casasbahia.com.br	2		
81	Negócios S/A: administração na prática	Paulo Buchsbaum	8133	submarino.com.br	1		
82	Finanças básicas	Hebert B. Mayo	8134	submarino.com.br	1		
Total - Grupo 9							

IT EM	GRUPO 10 - EDITORA CIENCIA MODERNA	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
83	XSLT : interagindo com XML e HTML	KhunYee Fung	8135	ciadoslivros.com.br	1		
84	Oracle: banco de dados	Marco Aurelio De Souza	8136	americanas.com.br	1		
Total - Grupo 10							

IT EM	GRUPO 11 - EDITORA CORTEZ	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
85	Ensino vocacional uma pedagogia atual	Esmeria Rovai	8137	livrariagalileu.com.br	1		

86	Educação e imaginário: introdução a filosofia da educação	Jean-jaques Wunenburger; Alberto Filipe Araújo	8138	ciadoslivros.com.br	1		
87	Educação, um tesouro a descobrir	Delors	8139	ciadoslivros.com.br	1		
Total - Grupo 11							

ITEM	EDITORA COSAC NAIF	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
88	O outono da idade média	Johan Huizinga	8140	travessa.com.br	1		

ITEM	EDITORA DEL REY	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
89	Eficácia na licitações e contratos	Carlos Pinto Coelho Motta	8141	sualivrariavirtual.com.br	1		
Total							

ITEM	GRUPO 12 - EDITORA DIALÉTICA	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
90	O estatuto da microempresa e as licitações públicas	Marçal Justen Filho	8182	extra.com.br	1		
91	A Fazenda pública em juízo	Leonardo José Carneiro da Cunha	8382	lojamestre.com.br	2		
92	Comentários a lei de licitações e contratos administrativos	Marçal Justen Filho	8383	sualivrariavirtual.com.br	5		
Total - Grupo 12							

ITEM	EDITORA DIGERATI	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
93	Entendendo e dominando o PHP	Matt Zandstra	8142	ciadoslivros.com.br	1		
Total							

ITEM	EDITORA É REALIZAÇÕES	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
------	-----------------------	-------	--------	-------------------	-----	----------	-----------

94	Como ler livros: o guia clássico para leitura inteligente	Mortimer J. Adler ; Charles van Doren	8143	martinsfont espaulista.c om.br	1		
Total							

IT EM	EDITORA EDITORA 34	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
95	Noites brancas	Fiódor Dostoievsky	8145	submarino.c om.br	1		
Total							

IT EM	GRUPO 13 - EDITORA ELSEVIER	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
96	AFO : administração financeira e orçamentária	Sérgio Jund	8146	walmart.co m.br	1		
97	Curso de direito legislativo	Sergio Ferraz Valladão	8147	livrarialoyo la.com.br	1		
98	Curso de direito financeiro brasileiro	Abraham Marcus	8148	casasbahia. com.br	1		
99	Direito administrativo brasileiro	Hely Lopes Meirelles	8149	americanas. com.br	1		
100	Administração financeira	Idalberto Chiavenato	8150	casasbahia. com.br	2		
101	Administração geral e pública	Idalberto Chiavenato	8151	casasbahia. com.br	2		
102	Contabilidade geral aplicada	Marcos Neves	8153	fnac.com.br	2		
103	Introdução à economia	Carlos Gonçalves e Bernardo Guimarães	8154	walmart.co m.br	1		
104	Economia política internacional	Reinaldo Gonçalves	8155	walmart.co m.br	1		
105	Economia do desenvolvimento	Carlos Vidotto	8156	submarino.c om.br	1		
106	Princípios de economia	Paul Krugman, Robin Wells e Martha L. Olney	8157	casasbahia. com.br	1		
107	Finanças corporativas na prática	Henrique Cordeiro Martins	8158	casasbahia. com.br	1		
108	Finanças públicas	Carlos André Silva Tamez	8159	casasbahia. com.br	1		
Total - Grupo 13							

IT EM	EDITORA EDUFSCAR	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
----------	------------------	-------	------------	------------------------	---------	-------------	--------------

				A			
109	Cálculo e detalhamento de estruturas usuais de concreto armado	Roberto Chust Carvalho e Jasson Rodrigues de Figueiredo Filho	8160	ciadoslivros.com.br	1		
	Total						

IT EM	EDITORA EPU	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
110	Financiamento da educação no Brasil	José Carlos de Araújo Melchior	8267	ciadoslivros.com.br	1		
	Total						

IT EM	GRUPO 14 - EDITORA ERICA	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
111	Algoritmos: Lógica para desenvolvimento de programação de computadores	Jose Augusto N. G. Manzano	8161	ciadoslivros.com.br	1		
112	Tecnologia e projeto de data warehouse	Felipe Nery R. Machado	8162	martinsfontes.com.br	1		
	Total - Grupo 14						

IT EM	GRUPO 15 - EDITORA FGV	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
113	Economia aplicada	Antônio C. Gonçalves	8163	ciadoslivros.com.br	1		
114	Matemática financeira aplicada	Luiz Celso Silva de Carvalho, Bruno de Sousa Elia e Carlos Alberto Decotelli	8164	casasbahia.com.br	1		
115	Financiamento da educação na América Latina	PREAL	8165	americanas.com.br	1		
	Total - Grupo 15						

IT EM	EDITORA FRASE	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
116	Contabilidade avançada	Silverio da Neves		livrarialoyola.com.br	1		

Total							
IT EM	GRUPO 16 - EDITORA FORENSE JURÍDICA GRUPO GEN	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
117	Direito, pragmatismo e democracia	Richard A. Posner	8166	ciadoslivros.com.br	1		
118	Teoria geral do processo	Ada Pellegrini	8167	livrariafacil.com.br	1		
Total - Grupo 16							

IT EM	EDITORA FORENSE UNIVERSITARIA	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
119	Psicologia e pedagogia	Jean Piaget	8168	bestbooks.com.br	1		
Total							

IT EM	GRUPO 17 - EDITORA FORUM	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
120	Políticas públicas no estado constitucional	Thiago Lima Breus	8169	ciadoslivros.com.br	1		
121	Políticas públicas nas licitações e contratações administrativas	Jessé Tórres Pereira Júnior	8170	verticebooks.com.br	1		
122	Curso de direito administrativo	Lucas Rocha Furtado	8171	ciadoslivros.com.br	1		
123	Manual de processo administrativo disciplinar e sindicância	Antonio Carlos Alencar Carvalho	8282	siciliano.com.br	2		
124	Negociação coletiva dos servidores públicos	Florivaldo Dutra de Araújo	8283	verticebooks.com.br	1		
125	Admissão de pessoal no serviço público	Frederico Jorge Gouveia de Melo	8284	livrariaulti mainstancia.com.br	1		
126	Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990	Antônio Flávio de Oliveira	8285	livrarialoynola.com.br	1		
127	O Servidor público e seu regime próprio de previdência	J. Franklin Alves Felipe	8286	pontofrio.com.br	1		
128	Merecimento na administração pública	Leonardo Carneiro Assumpção Vieira	8287	ciadoslivros.com.br	2		
129	Convênios e outros instrumentos de administração consensual na gestão pública do século XXI	Jessé Torres Pereira Junior, Marinês Restelatto Dotti	8288	artepaubrasil.com.br	1		
130	Curso de licitações e contratos	Furtado, Lucas	8289	siciliano.com.br	5		

	administrativos	Rocha		m.br			
131	Curso de Direito administrativo	Marçal Justen Filho	8290	ciadoslivros.com.br	2		
132	Direito administrativo e interesse público	Romeu Felipe Bacellar Filho ; Daniel Wunder Hachem	8291	artepaubrasil.com.br	1		
133	Coisa julgada inconstitucional: a questão da segurança jurídica	Humberto Theodoro Júnior; Juliana Cordeiro de Faria	8292	livrariaulti mainstancia.com.br	1		
Total - Grupo 17							

IT EM	GRUPO 18 - EDITORA GENTE	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
134	Pedagogia do amor	Gabriel Chalita	8172	kitemcasa.com.br	1		
135	Pedagogia da amizade: bulling	Gabriel Chalita	8173	vitrola.com.br	1		
136	Síndrome de Down: relato de um pai apaixonado	Marcelo Nadur	8174	vitrola.com.br	1		
137	Educação corporativa no Brasil: mitos e verdades	Marisa Eboli	8175	siciliano.com.br	1		
Total - Grupo 18							

IT EM	EDITORA GUANABARA KOOGAN	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
138	Nutrição em obstetricia e pediatria	Elizabeth Accioly ; Elisa Maria de Aquino Lacerda ; Claudia Saunders	8293	livrariacultura.com.br	1		
Total							

IT EM	EDITORA HUCITEC	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
139	Saúde loucura: análise institucional - 8	Sonia Altoe	8176	livrariacultura.com.br	1		
Total							

IT EM	EDITORA IMPETUS	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
-------	-----------------	-------	--------	-------------------	------	----------	-----------

				A			
140	Direito administrativo	Fernanda Marinela	8384	sualivrariav irtual.com.b r	1		
	Total						

IT EM	EDITORA INTEGRANTE	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
141	Endomarketing de A a Z: como alinhar o pensamento das pessoas á estratégia da empresa	Analisa de Medeiros Brum	8177	livariasarai va.com.br	1		
	Total						

IT EM	GRUPO 19 - EDITORA IIA - INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
142	CIA Review – Parte 1 – O papel da auditoria interna em governança risco e controle	Irvin N. Gleim	8274	IIA - Instituto dos Auditores Internos do Brasil	1		
143	CIA Review – Parte 2 - A condução do trabalho de auditoria interna	Irvin N. Gleim	8275	IIA - Instituto dos Auditores Internos do Brasil	1		
144	CIA Review – Parte 3 – Análise de negócios e tecnologia da informação	Irvin N. Gleim	8276	IIA - Instituto dos Auditores Internos do Brasil	1		
145	CCSA – Certification in Control Self – Assessment	James K. Kincaid; Albert J. Marcella	8277	IIA - Instituto dos Auditores Internos do Brasil	1		
146	CGAP – Certifield Government Auditing Professional (IDIOMA ESPANHOL)		8278	IIA - Instituto dos Auditores Internos do Brasil	1		
	Total - Grupo 19						

IT EM	GRUPO 20 - EDITORA INTERCIÊNCIA	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
147	Concreto armado novo milênio - cálculo prático e econômico	Francisco Xavier Adão ; Adriano Chequetto Hemerly	8178	submarino.c om.br	1		
148	Estradas - Projetos geométrico e de terraplenagem	Antas ; Vieira ; Gonçalo e Lopes	8179	ciadoslivros .com.br	1		
Total - Grupo 20							

IT EM	EDITORA INSTITUTO LUDWIG VON MISES BRASIL - SINERGIA	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
149	Ação Humana	Ludwig Von Mises	8180	siciliano.co m.br	1		
Total							

IT EM	EDITORA JORGE ZAHAR EDITOR	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
150	Filosofia da educação	Leonardo Sartori Porto	8181	siciliano.co m.br	1		
Total							

IT EM	EDITORA JURUÁ	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
151	Metodologia científica	Rosilda Baron Martins	8182	ciadoslivros .com.br	1		
Total							

IT EM	GRUPO 21 - EDITORA JUSPODIUM	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
152	Temas de teoria da constituição e direitos fundamentais	Dirley da Cunha Jr. e Rodolfo Pamplona Filho	8385	ciadoslivros .com.br	1		
153	Curso de direito constitucional	Dirley da Cunha Jr.	8386	livrariasarai va.com.br	1		
154	Curso de direito processual civil vol. 1	Fredie Didier Jr. ; Leonardo José Carneiro da Cunha	8387	editorajusp odivm.com. br	2		

155	Curso de direito processual civil vol. 2	Fredie Didier Jr. ; Leonardo José Carneiro da Cunha	8388	editorajusp odivm.com. br	2		
156	Curso de direito processual civil vol. 3	Fredie Didier Jr. ; Leonardo José Carneiro da Cunha	8389	editorajusp odivm.com. br	2		
157	Curso de direito processual civil vol. 4	Fredie Didier Jr. ; Leonardo José Carneiro da Cunha	8390	editorajusp odivm.com. br	2		
158	Curso de direito processual civil vol. 5	Fredie Didier Jr. ; Leonardo José Carneiro da Cunha	8391	editorajusp odivm.com. br	2		
Total - Grupo 21							

IT EM	EDITORA L&PM	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
159	Endomarketing como estratégia de gestão	Analisa de Medeiros Brum	8183	livrariafacil. com.br	1		
Total							

IT EM	EDITORA LIVRARIA DO ADVOGADO	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
160	Direito tributário - constituição e código tributário à luz da doutrina e jurisprudência	Leandro Paulsen	8392	ciadoslivros .com.br	2		
Total							

IT EM	GRUPO 22 - EDITORA LTC	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
161	Contabilidade gerencial	James Jiambalvo	8184	casasbahia. com.br	1		
162	Probalidade : aplicações a estatística	Paul Meyer	8185	ciadoslivros .com.br	1		
163	Introdução a estatística	Mario F. Triola	8186	ciadoslivros .com.br	2		
164	Rede de computadores	Diane Barrett & Todd King	8187	submarino.c om.br	1		
165	Gestão de tecnologia da informação	Luis Fernando Ramos Molinaro	8188	centralapost ilas.com.br	1		
166	A história da riqueza do homem	Leo Huberman	8189	livrariagalil eu.com.br	1		

167	Administração	James A. F. Stoner	8190	ciadoslivros.com.br	1		
Total - Grupo 22							

IT EM	EDITORA LTR	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
168	Convenções da OIT e outros tratados	Sussekind, Arnaldo	8191	terradosaber.com	1		
Total							

IT EM	GRUPO 23 - EDITORA LUMEN JURIS	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
169	Curso de processo penal	Eugenio Pacelli de Oliveira	8393	lojamestre.com.br	1		
170	Processo administrativo federal	José dos Santos carvalho Filho	8394	livrariasarai.com.br	2		
171	Direito civil - Teoria geral	Nelson Rosenthal ; Cristiano Chaves de Farias	8395	ciadoslivros.com.br	2		
172	Direito ambiental	Paulo de Bessa Antunes	8396	ciadoslivros.com.br	1		
Total - Grupo 23							

IT EM	GRUPO 24 - EDITORA MANOLE	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
173	Iniciação a administração de recursos humanos	Idalberto Chiavenato	8192	nilobook.com.br	2		
174	Guia de transtornos alimentares e obesidade	Angélica de Medeiros Claudino; Maria Teresa Zanella	8294	livrariacultura.com.br	1		
175	Nutrição: nutrição clínica no adulto. Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP-EPM	Lilian Cuppari	8295	livrariacultura.com.br	1		
176	Nutrição clínica na infância e na adolescência. Guia de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP-EPM	Domingos Palma; Maria Arlete Meil Schimith Escrivão; Fernanda Luisa Ceragioli Oliveira	8296	livrariacultura.com.br	1		

Total - Grupo 24							
IT EM	EDITORA METODO	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
177	Direito administrativo descomplicado	Alexandrino, Marcelo; Paulo, Vicente	8193	sualivrariavirtual.com.br	1		

IT EM	GRUPO 25 - EDITORA MARTINS FONTES	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
178	Teoria geral do direito	Norberto Bobbio	8194	artepaubrasil.com.br	1		
179	Formação social da mente	L. S. vigotski	8195	americanas.com.br	1		
180	A evolução psicológica da criança	Henri Wallon	8196	ciadoslivros.com.br	1		
181	Desenho da criança	Maureen Cox	8197	submarino.com.br	1		
Total - Grupo 25							

IT EM	GRUPO 26 - EDITORA MAKRON BOOKS	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
182	Educação corporativa	Jeanne C. Meister	8198	buscape.com.br	1		
183	Estatística básica	Luiz Gonzaga Morettin	8199	casasbahia.com.br	2		
184	Governança de TI: tecnologia da informação	peter weill & jeanne w. ross	8200	livrariagalileu.com.br	1		
185	Sistemas de informações gerenciais	kenneth c. laudon & jane p. laudon	8201	compare.buscape.com.br	1		
Total - Grupo 26							

IT EM	GRUPO 27 - EDITORA MARTIN CLARET	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
186	A pele do lobo	Arthur de Azevedo	8202	submarino.com.br	1		
187	Discurso da servidão voluntária	Étienne de La Boétie	8203	americanas.com.br	1		
188	O pensamento filosófico da antiguidade	Huberto Rohden	8204	americanas.com.br	1		
189	Filosofia contemporânea	Huberto Rohden	8205	americanas.com.br	1		
190	Novos rumos para a educação	Huberto	8206	americanas.com.br	1		

		Rohden		com.br			
191	Educação do homem integral	Huberto Rohden	8207	submarino.com.br	1		
Total - Grupo 27							

ITEM	EDITORA MCGRAW - HILL BRASIL	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QTD		
192	Psicologia educacional	John W. Santrok	8270	submarino.com.br	1		
Total							

ITEM	GRUPO 28 - EDITORA MALHEIROS	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QTD		
193	Ciência política	Paulo Bonavides	8208	pontofrio.com.br	1		
194	Instituições de direito processual civil vol. 1	Cândido Rangel Dinamarco	8187	malheiroseditores.com.br	1		
195	Instituições de direito processual civil vol. 2	Cândido Rangel Dinamarco	8198	malheiroseditores.com.br	1		
196	Instituições de direito processual civil vol. 3	Cândido Rangel Dinamarco	8199	malheiroseditores.com.br	1		
197	Instituições de direito processual civil vol. 4	Cândido Rangel Dinamarco	8400	malheiroseditores.com.br	1		
198	Mandado de segurança e ações constitucionais	Hely Lopes Meirelles	8401	ciadoslivros.com.br	1		
Total - Grupo 28							

ITEM	EDITORA NOVATEC	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
199	Frameworks para desenvolvimento em PHP	Elton Luís Mineto	8209	artepaubrasil.com.br	1		
Total							

ITEM	GRUPO 29 - EDITORA NOBEL	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
200	Formação de preços de produtos	Leao	8210	ciadoslivros.com.br	1		
201	Economia brasileira	Warner Baer	8211	submarino.com.br	1		
Total - Grupo 29							

IT EM	EDITORA NOVA TERRA	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	Rubrica VLR TOTAL
202	Rede de computadores: versão revisada e atualizada	Gabriel Torres	8212	ciadoslivros.com.br	1		
	Total						

IT EM	EDITORA NOVA FRONTEIRA	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
203	1822	Laurentino Gomes	8213	saraiva.com.br	1		
	Total						

IT EM	EDITORA OBJETIVA	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
204	Diplomacia, política e finanças	Marcílio Marques Moreira	8214	submarino.com.br	1		
	Total						

IT EM	GRUPO 64 - EDITORA OFICINA DE TEXTOS	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
205	Curso básico de mecânica dos solos	Carlos de Sousa Pinto	8215	ciadoslivros.com.br	1		
	Total - Grupo 64						

IT EM	EDITORA PRENTICE HALL BRASIL	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
206	Endomarketing: como praticá-lo com sucesso	Bekin, Saul Faingaus	8216	livrariasaraiva.com.br	1		
	Total						

IT EM	EDITORA PLEXUS - GRUPO SUMMUS	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
207	Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas	Santana	8217	ciadoslivros.com.br	1		
	Total						

IT EM	EDITORA PEARSON	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
----------	-----------------	-------	------------	-------------	---------	-------------	--------------

				PESQUIS A			
208	Educação a distância: o estado da arte	Marcos Formiga	8218	ciadoslivros.com.br	1		
	Total						

IT EM	EDITORA PAPIRUS	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
209	Educação a distância na transição paradigmática	Elsa Guimarães Oliveira	8219	americanas.com.br	1		
	Total						

IT EM	GRUPO 30 - EDITORA PINI	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
210	Como preparar orçamentos de obras	Aldo Dorea Mattos	8220	relativa.com.br	1		
211	Fundações: teoria e prática	Waldemar Hachich ; Frederico F. Falconi	8221	siciliano.com.br	1		
	Total - Grupo 30						

IT EM	GRUPO 31 - EDITORA PLANO	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
212	Financiamento da educação brasileira no contexto das mudanças político-econômicas pós 90	Angelica Maria Pinheiro Ramos	8268	livrarialoyola.com.br	1		
213	Os recursos para educação no Brasil no contexto das finanças públicas	José Marcelino R Pinto	8269	livrarialoyola.com.br	1		
	Total - Grupo 31						

IT EM	EDITORA PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
214	Guia de conhecimentos em gerenciamento de projetos PMBOK - Importado	Project Management Institute	8222	martinsfontespaulista.com.br	1		
	Total						

IT EM	EDITORA PERSPECTIVA	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
--------------	----------------------------	--------------	----------------	---------------------------	-------------	-----------------	------------------

215	Sociologia empírica do lazer	Dumazedier, Joffre	8223	livrariabks. com.br	1		
Total							

IT EM	EDITORA PEIXOTO NETO	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
216	O poder da história natural de seu crescimento	Bertrande de Jouvanel	8224	travessa.co m.br	1		
Total							

IT EM	EDITORA PRENTICE- HALL	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
217	Aplicações das estruturas de dados em DELPHI	Ana Fernanda Gomes Ascencio	8225	submarino.c om.br	1		
Total							

IT EM	GRUPO 32 - EDITORA RT - REVISTA DOS TRIBUNAIS	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
218	A nova administração pública e o direito administrativo 12ª EDIÇÃO	Bruno Miragem	8226	casasbahia. com.br	2		
219	Mini coletânea de legislação administrativa e Constituição Federal	Odete Medauar	8402	livrariart.co m.br	47		
220	Curso de processo civil vol. 1 - Teoria geral do processo	Luiz Guilherme Marinoni	8403	rt.com.br	2		
221	Curso de processo civil vol. 2 - Processo de conhecimento	Luiz Guilherme Marinoni e Sergio Cruz Arenhart	8404	rt.com.br	2		
222	Curso de processo civil vol. 3 - Processo de execução	Luiz Guilherme Marinoni e Sergio Cruz Arenhart	8405	rt.com.br	2		
223	Curso de processo civil vol. 4 - Processo cautelar	Luiz Guilherme Marinoni e Sergio Cruz Arenhart	8406	rt.com.br	2		
224	Curso de processo civil vol. 5 - Procedimentos especiais	Luiz Guilherme Marinoni e Sergio Cruz Arenhart	8407	rt.com.br	2		
225	Código de processo civil comentado e legislação extravagante	Rosa Maria de Andrade Nery e Nelson Nery Jr.	8408	siciliano.co m.br	5		

226	Código civil comentado	Rosa Maria de Andrade Nery e Nelson Nery Jr.	8409	ciadoslivros.com.br	1		
227	Código de processo civil	Luiz Guilherme Marinoni	8410	sualivrariavirtual.com.br	1		
Total - Grupo 32							

IT EM	GRUPO 33 - EDITORA RT - RENOVAR	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
228	Comentários a lei das licitações e contratações da administração pública	Jessé Torres Pereira Junior	8227	ciadoslivros.com.br	1		
229	Curso de direito do trabalho	Sussekind, Arnaldo	8228	livrarialoynola.com.br	1		
230	Curso de direito financeiro e tributário	Ricardo Lobo Torres	8229	ciadoslivros.com.br	2		
231	Lei 4.320 comentada e a lei de responsabilidade fiscal	J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis	8411	relativa.com.br	2		
Total - Grupo 33							

IT EM	GRUPO 34 - EDITORA RUBIO	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
232	Ética, pesquisa e políticas públicas	Gislene Aparecida Dos Santos	8230	submarino.com.br	1		
233	Nutrição em saúde pública	Regina Maria Ferreira Lang ; Jose Augusto Taddei	8297	livrariacultura.com.br	1		
Total - Grupo 34							

IT EM	EDITORA ROMANA	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
234	Direito penal	Hans Welzel	8231	nilobook.com.br	1		
Total							

IT EM	EDITORA RECORD	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
235	Finanças para gerentes	Samuel L. Hayes	8232	americanas.com.br	1		

Total							
IT EM	EDITORA ROCA	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
236	Metodologia da pesquisa científica	Irany Novah Moraes	8233	livrarialuan a.com.br	1		
Total							

IT EM	GRUPO 35 - EDITORA ROSA DOS TEMPOS	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
237	Grupos e instituições em análise	Heliana De Barros Conde Rodrigues ; Maria Beatriz Sá Leitão e Regina D. B. de Barros	8234	submarino.c om.br	1		
238	Compendio de análise institucional e outras correntes	Gregorio Baremlitt	8235	livronauta.c om.br	1		
Total - Grupo 35							

IT EM	GRUPO 36 - EDITORA SARAIVA	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
239	Contabilidade geral fácil	Osni Moura Ribeiro	8236	artepaubrasi l.com.br	2		
240	Introdução ao cálculo para administração, economia e contabilidade	Samuel Hazzan e Pedro Alberto Morettin	8237	ciadoslivros .com.br	1		
241	Curso sistematizado de direito processual civil : teoria geral do direito processual civil - V.2, T.I	Cassio Scarpinella Bueno	8238	artepaubrasi l.com.br	1		
242	Curso sistematizado de direito processual civil : teoria geral do direito processual civil - V.2, T.III	Cassio Scarpinella Bueno	8239	livrariasarai va.com.br	1		
243	Curso sistematizado de direito processual civil : teoria geral do direito processual civil - V.1	Cassio Scarpinella Bueno	8240	artepaubrasi l.com.br	1		
244	Curso sistematizado de direito processual civil : tutela antecipada, tutela cautelar e procedimentos cautelares específicos - V.4	Cassio Scarpinella Bueno	8241	casasbahia. com.br	1		

245	Curso sistematizado de direito processual civil : recursos, processos e incidentes nos tribunais : sucedâneos recursais : técnicas de controle das decisões jurisdicionais - V.5	Cassio Scarpinella Bueno	8242	casasbahia.com.br	1		
246	Curso sistematizado de direito processual civil : tutela jurisdicional executiva - V.3	Cassio Scarpinella Bueno	8243	ciadoslivros.com.br	1		
247	Curso de direito civil brasileiro - Vol. I - Parte geral	Maria Helena Diniz	8244	artepaubrasil.com.br	1		
248	Manual de direito comercial : direito de empresa	Fábio Ulhoa Coelho	8245	casasbahia.com.br	1		
249	Direito civil : direito de família - Vol.6	Rodrigues	8246	ciadoslivros.com.br	1		
250	Fundamentos de economia	Marco Antônio S. Vasconcellos e Manuel Enriquez Garcia	8247	ciadoslivros.com.br	1		
251	Psicologias: uma introdução a psicologia	Ana Mercedes Bahia Bock, Odair Furtado, Maria de Lourdes Trassi Teixeira	8248	siciliano.com.br	1		
252	Abc da Ead: a educação a distância hoje	João Augusto Mattar	8249	saraiva.com.br	1		
253	Curso de direito constitucional	Paulo Gustavo Gonet Branco; Gilmar Ferreira Mendes	8298	buscape.com.br	2		
254	Metodologia científica na era da informática	João Mattar	8250	saraiva.com.br	1		
255	Responsabilidade civil	Carlos Roberto Gonçalves	8412	extra.com.br	1		
256	Tratado de direito penal	Cezar Roberto Bitencourt	8413	ciadoslivros.com.br	1		
257	Direito administrativo	Diogenes Gasparini	8414	ciadoslivros.com.br	2		
258	Manual de direito financeiro e tributário	Eduardo Marcial Ferreira Jardim	8415	saraiva.com.br	1		
259	A defesa dos interesses difusos em juízo	Hugo Nigro Mazilli	8416	ciadoslivros.com.br	2		
260	Curso de direito constitucional contemporâneo	Luiz Roberto Barroso	8417	extra.com.br	2		
261	O controle de constitucionalidade no direito brasileiro	Luiz Roberto Barroso	8418	saraiva.com.br	1		
262	Novo curso de direito civil vol. 1 - Parte Geral	Rodolfo Pamplona Filho	8419	ciadoslivros.com.br	2		

		e Pablo Stolze Gagliano					
263	Novo curso de direito civil vol. 2	Rodolfo Pamplona Filho e Pablo Stolze Gagliano	8420	lojamestre.c om.br	2		
264	Novo curso de direito civil vol. 3	Rodolfo Pamplona Filho e Pablo Stolze Gagliano	8421	lojamestre.c om.br	2		
265	Novo curso de direito civil vol. 4 - Tomo I	Rodolfo Pamplona Filho e Pablo Stolze Gagliano	8422	lojamestre.c om.br	2		
266	Novo curso de direito civil vol. 4 - Tomo II	Rodolfo Pamplona Filho e Pablo Stolze Gagliano	8423	lojamestre.c om.br	2		
267	Novo curso de direito civil vol. 5	Rodolfo Pamplona Filho e Pablo Stolze Gagliano	8424	casoadvo gado.com.b r	2		
268	Novo curso de direito civil vol. 6	Rodolfo Pamplona Filho e Pablo Stolze Gagliano	8425	lojamestre.c om.br	2		
269	Curso de direito constitucional	Uadi Lammego Bulos	8426	lojamestre.c om.br	1		
Total - Grupo 36							

IT EM	EDITORA SELO NEGRO	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
270	Políticas públicas e ações afirmativas	Dagoberto José Fonseca	8251	extra.com.b r	1		
Total							

IT EM	EDITORA SENAC	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
271	T.I. mudar e inovar: resolvendo conflitos com Itil@v3	Marcelo Gaspar & Thierry Gomez & Zailton Miranda	8252	livrariacultu ra.com.br	1		
Total							

IT EM	EDITORA SENAC NACIONAL	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
----------	---------------------------	-------	------------	------------------------	---------	-------------	--------------

				A			
272	Alimentos seguros: higiene e controles em cozinhas e ambientes de manipulação	Luciane Pereira ; Andrea Nunes Pinheiro ; Gleucia Carvalho Silva	8299	livrariacultura.com.br	1		
	Total						

IT EM	EDITORA SUMMUS	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
273	Inclusão escolar: pontos e contrapontos	Prieto ; Maria Teresa Eglér Mantoan ; Rosângela Gavioli	8271	ciadoslivros.com.br	1		
	Total						

IT EM	EDITORA SULINA	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
274	Microbiologia e sistemas de gestão e seguranças de alimentos	Eduardo Cesar Tondo ; Sabrina Bartz	8300	livrariacultura.com.br	1		
	Total						

IT EM	EDITORA SEXTANTE	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
275	O monge e o executivo	James C. Hunter	8253	fnac.com.br	2		
	Total						

IT EM	GRUPO 37 - EDITORA THOMSON HEINLE	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
276	Educação a distância: uma visão integrada	Michael Moore	8254	submarino.com.br	1		
277	Estatística aplicada a administração e economia	David R. Anderson , Dennis J. Sweeney e Thomas A. Williams	8255	ciadoslivros.com.br	1		
278	Estatística geral e aplicada	Giuseppe Milone	8256	martinsfontespaulista.com.br	1		

279	Introdução aos sistemas operacionais	Flynn, Ida M. ; Mchoes, Ann McIver	8257	submarino.com.br	1		
Total - Grupo 37							

ITEM	EDITORA UNIJUI	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
280	Políticas públicas e responsabilidade civil: uma problemática transacional	Soulet;Bonet;B alsa	8258	ciadoslivros.com.br	1		
Total							

ITEM	EDITORA UNB	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
281	A taxonomia de objetivos educacionais	José Rodrigues Jr.	8259	buscape.com.br	1		
Total							

ITEM	EDITORA UNICAMP	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
282	Fundamentos de bancos de dados: modelagem, projeto e linguagem SQL	Celio C. Guimaraes	8260	americanas.com.br	1		
Total							

ITEM	GRUPO 38 - EDITORA UNESCO	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
283	Equidade e financiamento da educação na América Latina	Alejandro Morduchowicz	8265	siciliano.com.br	1		
284	Financiamento da educação infantil: perspectivas em debate	Rita de Cássia Coelho e Ângela Rabelo Barreto	8266	siciliano.com.br	1		
Total - Grupo 38							

ITEM	GRUPO 39 - EDITORA VOZES	AUTOR	CÓDIGO	FONTE DE PESQUISA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
285	Educação a distância: da legislação ao pedagógico	Rosilana Aparecida Dias	8261	siciliano.com.br	1		
286	Fundamentos e prática de metodologia científica	Antonio Carlos Will Ludwig	8262	ciadoslivros.com.br	1		
Total - Grupo 39							

IT EM	EDITORA VETOR	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	Rubrica VLR TOTAL
287	Aposentação: aposentadoria para ação	Dulce Helena P. Soares	8263	ciadoslivros .com.br	1		
	Total						

IT EM	EDITORA WAK	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
288	Curso de pedagogia no Brasil : história e formação com pedagogos primordiais	Giseli Barreto da Cruz	8264	travessa.co m.br	1		
	Total						

IT EM	GRUPO 40 - EDITORA XAMÃ	AUTOR	CÓDI GO	FONTE DE PESQUIS A	QT D	VLR UNIT	VLR TOTAL
289	Política, gestão e financiamento de sistemas municipais públicos de educação no Brasil	Donaldo Bello de Souza	8272	ciadoslivros .com.br	1		
290	Financiamento da educação: novos ou velhos desafios?	Nicholas Davies	8273	saraiva.com .br	1		
	Total - Grupo 40						

TOTAL 290 LIVROS

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do fornecimento, tais como custos diretos e indiretos, fretes, embalagens, transportes, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, chapista, encargos sociais, trabalhistas, seguros, garantia dos produtos, lucros e/ou quaisquer outros que possam incidir sobre os gastos da empresa e necessários ao cumprimento integral do objeto do edital.

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

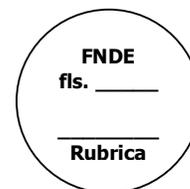
Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____ CNPJ/MF: _____

Endereço: _____ Tel/Fax: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____



Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: _____

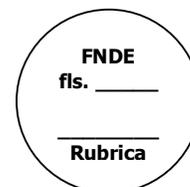
Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____

Cart. Ident n°: _____ Expedido por: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.000613/2012-05

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (MODELO)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL					2012AF	
Nº :						
EMPRESA:			CNPJ:			
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA						
ENDEREÇO:				FONE:		
LOCAL DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS):				PRAZO DE ENTREGA:		
AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DO(S) MATERIAL(IS) ABAIXO DISCRIMINADOS:						
ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
					VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL POR EXTENSO						
DISPOSIÇÕES GERAIS						
DA ASSINATURA DA AUTORIZAÇÃO						
<p>Cláusula Primeira – Autorizada a contratação pela Autoridade competente, o FNDE convocará, oficialmente, a empresa vencedora, para, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, assinar a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, sob pena de decair o direito à contratação conforme preceitua o Art. 64, da Lei nº 8.666/93.</p> <p>Parágrafo Primeiro - Como condição para assinatura da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, a empresa vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.</p> <p>Parágrafo Segundo - A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL terá vigência até 30 (trinta) dias a contar da assinatura.</p>						
DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO						
<p>Cláusula Segunda - Após a assinatura da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL a empresa contratada deverá executar o objeto do presente instrumento contratual, em conformidade com as condições expressas no Termo de Referência e na proposta apresentada.</p> <p>Parágrafo Único - A empresa contratada será obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) entregue(s) em desacordo com as exigências e especificações constantes do Termo de Referência e proposta da CONTRATADA, quando verificados vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a notificação; caso contrário, a empresa contratada se sujeitará à aplicação das sanções legais cabíveis, pela CONTRATANTE.</p>						

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula Terceira - Na execução do objeto, a empresa contratada obrigará-se a empenhar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos compromissos que lhes forem confiados, na forma disposta no Termo de Referência.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula Quarta -. Na execução do objeto, a Contratante obrigará-se a empenhar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos compromissos que lhes forem confiados, na forma disposta no Termo de Referência.

DO PAGAMENTO

Cláusula Quinta – O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, no prazo de até 14 (quatorze) dias contados da data do seu atesto, pelo FNDE, aposto nos documentos de cobrança apresentados pela empresa contratada, e será feito mediante Ordem Bancária para crédito na conta-corrente da empresa contratada, no domicílio bancário por ela informado na proposta de preço.

Parágrafo Primeiro - O pagamento só será efetuado mediante a assinatura da presente Autorização, e apresentação, pela empresa contratada, da Nota Fiscal e/ou Fatura, em duas vias, onde deverá figurar o número desta Autorização e da Nota de Empenho, acompanhada dos documentos de comprovação efetiva do fornecimento do material.

Parágrafo Segundo - Quando os documentos de cobrança apresentados pela empresa contratada se encontrarem em desacordo com o estabelecido, a documentação será devolvida pela **CONTRATANTE** à empresa contratada, para as correções devidas, contando-se novo prazo para pagamento, a partir de sua reapresentação.

Parágrafo Terceiro - Anteriormente ao pagamento, será procedida consulta “on-line” no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, com o fim de verificar a situação cadastral da empresa contratada, devendo o resultado desta consulta ser impresso, sob a forma de extrato, o qual será juntado aos autos do processo, com a instrução processual devida.

Parágrafo Quarto - A **CONTRATANTE** pagará as faturas somente para a empresa contratada, vedada a negociação das mesmas com terceiros ou a sua colocação em cobrança bancária.

Parágrafo Quinto - O não pagamento nos prazos previstos nesta Cláusula acarretará multa à **CONTRATANTE**, em que os juros de mora a ser acrescido ao valor devido serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante a aplicação da fórmula a seguir:

$EM = N \times VP \times I$, onde:

EM = encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela em atraso

I = índice de atualização financeira, assim apurado:

$I = (TX/100) / 365$, sendo:

TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.

Parágrafo Sexto - Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula Sexta - A dotação orçamentária destinada ao atendimento das despesas decorrentes desta contratação objeto de licitação correrá à conta do FNDE, no PTRES nº 12122210920000053, Fonte de Recurso nº **XXXXXXXXXX**, Elemento de Despesa nº **XXXXXX**.

DA RESCISÃO

Cláusula Sétima - A inexecução total ou parcial deste contrato enseja sua rescisão pela CONTRATANTE, podendo ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo orçamentário, desde que haja conveniência da CONTRATANTE;
- III. Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Primeiro - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

Parágrafo Segundo - No caso do inciso I, a rescisão também deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente (art. 79, § 1º, da Lei nº 8.666/93).

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula Oitava - A inexecução total ou parcial do instrumento de contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções administrativas à empresa contratada:

I - Advertência, por escrito: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste instrumento de contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II – Multas:

a) **0,03% (três centésimos cento)** por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor global do contrato, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) **5 % (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

d) **20 % (vinte por cento)** sobre o valor da autorização de entrega, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, ou se a entrega for inferior a **50% (cinquenta por cento)** do contratado, ou ainda, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”.

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção administrativa, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Primeiro - Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à empresa contratada, ~~devida~~ a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado, via GRU - Guia de Recolhimento da União, informando a UG 153173, a GESTÃO: 15253; o CÓDIGO: 28852-7 e o CNPJ da CONTRATADA, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando, a empresa obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia da referida guia. O formulário da GRU poderá ser obtido no sitio da STN, www.stn.fazenda.gov.br/siafi/indexGRU.asp.

Parágrafo Terceiro - Decorrido o prazo de 10 dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

Parágrafo Quarto - No caso de a empresa contratada ser credor de valor suficiente, o FNDE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a empresa contratada responderá pela sua diferença, relativamente ao valor do item ou ao valor global, conforme o caso, podendo ser esta diferença cobrada judicialmente.

Parágrafo Sexto - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa contratada, de ser acionada, judicialmente, pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao FNDE, decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do § 2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Oitavo - A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva do Senhor Ministro de Estado da Educação, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Nona - A execução deste contrato simplificado, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas condições acordadas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

Cláusula Décima - A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Cláusula Décima -Primeira - O fornecimento deverão ser executados de acordo com o item 3 do Termo de Referência - Anexo I, do Edital.

DA VINCULAÇÃO DO EDITAL E À PROPOSTA

Cláusula Décima- Segunda - Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Eletrônico nº [REDACTED]/2012 e seus Anexos, cujo aviso foi publicado no D.O.U de [REDACTED] de [REDACTED] de 2012 e a proposta comercial da CONTRATADA.

DO FORO

Cláusula Décima- Terceira - O foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Seção

Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DA ANÁLISE

Cláusula Décima -Quarta - A minuta da presente AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL foi devidamente analisada e aprovada pela Procuradoria Federal no FNDE, em observância ao art. 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

CNPJ/MF DO FNDE	00.378.257/0001-81	
Nº DO EMPENHO/DATA:	AUTORIZAÇÃO DO FNDE:	DATA:
PROCESSO Nº:	EMPRESA:	DATA:
23034.000613/2012-05		